



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.485, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o servidor para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 545/2025, em 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDUARDO FERRINHO, Matrícula nº 4365, designado para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, no período de 5/3/2025 a 24/3/2025, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Francisco Donizeti Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo